



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

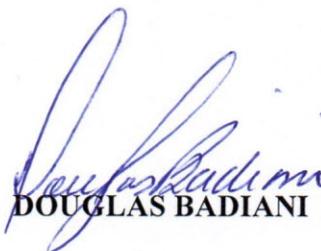
INDICAÇÃO DE Nº. 014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o calçamento e a iluminação da rua localizada do lado de baixo da Igreja da Comunidade de Aparecida, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações dos produtores rurais de nosso município, para melhorar a infraestrutura da comunidade, facilitando a passagem de moradores e visitantes da região, sendo também, o local sede de uma das mais bonitas festas de nosso município onde comemora o dia de nossa Senhora Aparecida e atrai muitos visitantes, salientando que referida via também é passagem para muitas propriedades da comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI

Vereador-Autor

Encaminha-se ao Presidente Municipal
Em, 14 / 02 / 2017

PRESIDENTE

| | | |
|--------------------------------------|-----|-------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Câmara Municipal de Marilândia - ES | | |
| N.º | 087 | Fls. 100 Livro 11 |
| Marilândia - ES - Em: 13 / 02 / 2017 | | |
| <i>Paulo Cay</i> | | |